



000061

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.644, DE 17 DE Março DE 1998

Complementa a composição do Conselho Municipal de Entorpecentes, de que trata o Decreto nº 8.377, de 17/09/96

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a integrar o Conselho Municipal de Entorpecentes, em complementação ao Decreto nº 8.377, de 17 de setembro de 1.996, a Profa. MARIA CELIA COMPAROTTO MINAMISAKO -Pró-Reitora de Extensão da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Março de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Março de 1998.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA